

Estudo Técnico Preliminar 34/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23122.021013/2023-36

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de rede cabeada óptica. A contratação tem como objetivo reparar a fibra que liga restaurante universitário - RU com o do prédio principal onde se encontra o Distribuidor Geral DG, reparar a fibra que liga o prédio do NIPEM com o prédio da química e realiza o lançamento da fibra interligando o prédio da Química ao prédio da Civil é necessária para solucionar as rupturas e o lançamento dos cabos a contratação de empresa especializada.

A necessidade de adquirir e contratar uma empresa especializada para a manutenção de rede cabeada óptica decorre das seguintes justificativas:

Escassez de recursos humanos e equipamentos específicos, o Setor de Internet e Redes (SETIR) da Universidade Federal de São João del Rei no Campus Alto Paraopeba (UFSJ-CAP) enfrenta limitações de pessoal qualificado e equipamentos necessários para a manutenção adequada da rede cabeada óptica.

As redes de comunicação são fundamentais para as atividades fins da Universidade, necessitando periodicamente de manutenções e pequenas intervenções em função do crescimento e/ou realocação da força de trabalho e de pequenas alterações nos espaços físicos ao passar do tempo, além de fatores ambientais não esperados. Portanto a fim de não impactar os serviços de rede oferecidos, o que pode ocasionar perdas de comunicação dos sistemas, problemas de segurança por interrupções do circuito de CFTV e de serviço de catraca eletrônica, e transtornos aos servidores, alunos e docentes do Campus Alto Paraopeba por dificuldade de acesso aos sistemas institucionais.

Reparar, expandir e atualizar a sua infraestrutura tecnológica, é imprescindível pois melhora todos os aspectos de redes para a transmissão de dados, uma vez que os serviços prestados para todo os Campus são relevantes e não podem ser suspensos ou estar em risco de pane em suas redes internas, tendo em vista que o principal suporte para o seu desempenho está centrado nos recursos de TIC disponibilizados tanto para o público interno, quanto para o externo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Prefeitura do Campus Alto Paraopeba	Cláudio Alexandre Pinto Tavares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Visando atender à demanda, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de Telecomunicações. A contratada deverá atuar na área de infraestrutura de redes. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão

explicitados no Termo de Referência. A contratação em questão refere-se a prestação de serviços não continuados com dedicação de mão de obra exclusiva. A contratação será realizada por processo licitatório, podendo ou não ser prorrogada. O serviço não possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas. Contratação em questão não envolve requisitos de práticas de sustentabilidade.

5. Levantamento de Mercado

As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas considerando o parâmetro I do artigo 5º da IN nº de 65 de 2021. Em grande parte dos resultados da pesquisa, a solução utilizada foi a de prestação de serviços não continuado na área de telecomunicações. Na pesquisa foi possível identificar que alguns contratantes utilizam uma das seguintes soluções:

Solução I - Não Executar o Serviço

Há não execução dos serviços resultara que os referidos prédios não terão acesso à rede da UFSJ logo não poderão acessar os serviços oferecidos pela Universidade à comunidade acadêmica.

Solução II - Equipe Própria

O SETIR apresenta uma equipe reduzida no seu quadro de servidores técnicos administrativos para prestação do serviço de manutenção de rede cabeada (óptico e metálico) e sem fio que atenda todas as necessidades e demandas da instituição em todos os Campi. Assim, a utilização de equipe própria incorre em lacunas na prestação do serviço, devido ao fato que a equipe atual não ser suficiente para cobrir as atividades hoje desenvolvidas em adição às atividades propostas.

Há, ainda, questões relacionadas com o treinamento operacional de alguns serviços que exigem o uso de equipamentos para executar atividades especializadas, a exemplo de fusões de fibras ópticas, realocações de backbones de rede, etc.

Uma eventual adequação da equipe consistiria no aumento de pessoal alocado no SETIR/UFSJ. Isso exigiria processos de requisição de servidores a outros órgãos bem como a aquisição de equipamentos, os quais podem resultar em tempo de espera demasiado alto, permitindo uma situação de ausência do provimento esperado, adicionado do tempo de treinamento da equipe, bem como do tempo de planejamento e adequação de tal treinamento (contratação de serviços e equipamentos adequados).

Solução III - Contratação de empresa especializada

Esta solução cobriria todas as necessidades de serviços e bens exaradas pelas seções anteriores do presente documento, e não acarreta nas desvantagens resultantes de uma eventual adoção das Soluções supra citadas. As necessidades são perfeitamente atendidas com serviços e bens comuns, há grande probabilidade de que o custo dos serviços licitados sejam bem menores se comparados à uma eventual alocação de pessoal ao SETIR/UFSJ.

Neste sentido, essa alternativa atende às necessidades e se mostra mais viável.

A seguir apresentamos contratações similares de outros órgãos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

Hospital Universitário de Santa Maria

Código da UASG: 155125

Pregão Eletrônico N° 105/2022 - (Decreto N° 10.024/2019)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM),

Edital a partir de: 02/09/2022 das 08:00 às 12:00 Hs e das 13:00 às 17:00 Hs

Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi - - Santa Maria (RS)

Telefone: (0xx55) 32131688

Fax: (0xx55)

Entrega da Proposta: a partir de 02/09/2022 às 08:00Hs

Abertura da Proposta: em 28/09/2022 às 09:00Hs, no endereço: www.compras.gov.br

Governo do Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB

Código da UASG: 982051

Pregão Eletrônico N° 71007/2022 - (Decreto N° 10.024/2019)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo óptico e enlace de rádio), compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, para atender aos órgãos e demais instituições vinculadas à Prefeitura Municipal de João Pessoa

Edital a partir de: 08/09/2022 das 08:00 às 12:00 Hs e das 13:00 às 17:00 Hs

Endereço: Rua Diógenes Chianca 1777, Água Fria - - João Pessoa (PB)

Telefone:

Fax:

Entrega da Proposta: a partir de 08/09/2022 às 08:00Hs

Abertura da Proposta: em 22/09/2022 às 09:00Hs, no endereço: www.compras.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Araucária

Código da UASG: 925532

Pregão Eletrônico N° 129/2022 - (Decreto N° 10.024/2019)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para suporte técnico e manutenção de rede de fibra óptica, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Edital a partir de: 11/10/2022 das 08:00 às 12:00 Hs e das 13:00 às 17:00 Hs

Endereço: Rua Pedro Druszczyk, 160 - Centro - Araucária (PR)

Telefone: (0xx41) 36141675

Fax: (0xx41) 1675

Entrega da Proposta: a partir de 11/10/2022 às 08:00Hs

Abertura da Proposta: em 27/10/2022 às 09:00Hs, no endereço: www.compras.gov.br

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida e a ser adotada pela UFSJ é a solução III, pelo fato de foi escolhida economicamente para atender a necessidade da instituição e por estar dentro do valor de mercado. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução resume-se à contratação de empresa especializada em serviços de redes necessários às melhorias e adequações da infraestrutura lógica e física da rede da UFSJ no campus Alto Paraopeba, de forma a possibilitar a interligação dos prédios da Eng Química ao prédio da Eng. Civil, bem como o reparo nas fibras rompidas nos prédios do restaurante universitário e NIPEM. Incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações necessárias abaixo relacionados no item 7.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo de serviços foi levantado, a partir da demanda gerada pela necessidade de atendimento ao novo prédio da Engenharia Civil, que não dispõe de rede, bem como a necessidade de reparo nas redes que atendem ao prédio da Engenharia Mecatrônica e o prédio do Restaurante Universitário.

1	CABO ÓPTICO OPTIC-LAN MONOMODO SM 06F COG	M
2	DIO RACK 19 - 12FO - SM 9/125 - LC - COMPLETO	UN
3	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO - CUIDADO FIBRA ÓPTICA	UN
4	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 4,8 X 400	UN
5	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX SM - LC/LC	UN
6	TERMINADOR ÓPTICO METÁLICO 6FO	UN
7	EXTENSÃO ÓPTICA DUPLEX SM - LC	UN
8	MINI CAIXA DE EMENDA 12FO	UN
9	CAIXA DE EMENDA ÓPTICA CEO 24FO C/1 BANDEJA (INSTALAÇÃO HORIZONTAL)	UN
10	Mão de Obra e Outros Serviços	Serv.

A contratada deverá executar a emenda de cabo óptico subterrâneo para reparo da fibra óptica que interliga o prédio do NIPEN a rede lógica principal com fornecimento dos materiais a serem aplicados, inclusive cabo óptico de 06 (seis) fibras do tipo monomodo SM conectores do tipo LC com extensores e cordões ópticos, caixa stank para emenda óptica, com exceção de rack, DIO, bloqueadores, mini-Gbic, seguindo os padrões norma brasileira ABNT NBR 14565.

A contratada deverá executar a emenda de cabo óptico subterrâneo para reparo da fibra óptica que interliga o prédio do restaurante universitário - RU a rede lógica principal com fornecimento dos materiais a serem aplicados, inclusive cabo óptico de 06 (seis) fibras do tipo monomodo SM conectores do tipo LC com extensores e cordões ópticos, caixa stank para emenda óptica, com exceção de rack, DIO, bloqueadores, mini-Gbic, seguindo os padrões norma brasileira ABNT NBR 14565.

Lançamento de cabo óptico subterrâneo entre os prédios da Engenharia Química ao prédio da Engenharia Civil, com fornecimento dos materiais a serem aplicados, inclusive extensores e cordões ópticos para cabo óptico de 06 (seis) fibras do tipo monomodo SM conectores do tipo LC monomodo, com exceção de rack, DIO, bloqueadores, mini-Gbic, e caixa stank para emenda óptica, seguindo os padrões da norma brasileira ABNT NBR 14565.

A contratada deverá certificar os novos links com refletômetros de domínio de tempo óptico (OTDRs) garantindo e certificando o desempenho dos novos links de fibra óptica excluindo problemas com links de fibra existentes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 76.086,06

A estimativa do valor da contratação foi realizada baseada nas orientações previstas no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, sendo utilizado o item IV da referida IN, uma vez que foi realizada pesquisa direta com os fornecedores, pois ao realizar uma contratação de fusão de fibra óptica o objeto é muito específico para cada contratação de serviço; há definição de metragem de quantidade de cabos que serão necessários para reparo da fibra, demais materiais e o valor correspondente do serviço a ser realizado.

Durante a pesquisa de preços com os fornecedores, foi necessário solicitar o orçamento específico para essa contratação,

Pode ser verificado no Mapa Comparativo de Preços, abaixo e anexo ao processo, a descrição (Materiais) é inerente para essa contratação.

Assim, não encontraríamos objeto idêntico no painel de preços de serviços. tendo sido encontrados os seguintes valores, de acordo com a planilha de custos e mapa de pesquisa de preços abaixo.

Valor estimado total: R\$76.086,06 (setenta e seis mil e oitenta e seis reais e seis centavos)

Item	Descrição detalhada do material/serviço	Quantidade	Unidade de fornecimento	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Metodologia	Valor unitário estimado
1	CABO ÓPTICO OPTIC-LAN MONOMODO SM 06F COG	1200	m.	TECHREDES ENGENHARIA CNPJ 30.378.197/0001-68	IPS TECNOLOGIA CNPJ 12.138.380/0001-04	EMINIX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 30.088.733/0001-90	Valor médio	9,17
	8,15			9,5	9,87			
2	DIO RACK 19 - 12FO - SM 9/125 - LC - COMPLETO	2	Un.	TECHREDES ENGENHARIA CNPJ 30.378.197/0001-68	IPS TECNOLOGIA CNPJ 12.138.380/0001-04	EMINIX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 30.088.733/0001-90	Valor médio	3.086,66
	2800			2960	3500			
3	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO - CUIDADO FIBRA ÓPTICA	20	Un.	TECHREDES ENGENHARIA CNPJ 30.378.197/0001-68	IPS TECNOLOGIA CNPJ 12.138.380/0001-04	EMINIX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 30.088.733/0001-90	Valor médio	142,00
	120			156	150			
4	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 4,8 X 400	50	Un.	TECHREDES ENGENHARIA CNPJ 30.378.197/0001-68	IPS TECNOLOGIA CNPJ 12.138.380/0001-04	EMINIX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 30.088.733/0001-90	Valor médio	84,50
	75			85	93,5			
5	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX SM - LC/LC	6	Un.	TECHREDES ENGENHARIA CNPJ 30.378.197/0001-68	IPS TECNOLOGIA CNPJ 12.138.380/0001-04	EMINIX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 30.088.733/0001-90	Valor médio	1.168,00
	1080			1074	1350			
6	TERMINADOR ÓPTICO METÁLICO 6FO	2	Un.	TECHREDES ENGENHARIA CNPJ 30.378.197/0001-68	IPS TECNOLOGIA CNPJ 12.138.380/0001-04	EMINIX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 30.088.733/0001-90	Valor médio	263,33
	240			250	300			
7	EXTENSÃO ÓPTICA DUPLEX SM - LC	2	Un.	TECHREDES ENGENHARIA CNPJ 30.378.197/0001-68	IPS TECNOLOGIA CNPJ 12.138.380/0001-04	EMINIX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 30.088.733/0001-90	Valor médio	409,04
	350			374	503,14			
8	MINI CAIXA DE EMENDA 12FO	2	Un.	TECHREDES ENGENHARIA CNPJ 30.378.197/0001-68	IPS TECNOLOGIA CNPJ 12.138.380/0001-04	EMINIX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 30.088.733/0001-90	Valor médio	972,50
	840			870	1207,5			
9	CAIXA DE EMENDA ÓPTICA CEO 24FO C/1 BANDEJA (INSTALAÇÃO HORIZONTAL)	4	Un.	TECHREDES ENGENHARIA CNPJ 30.378.197/0001-68	IPS TECNOLOGIA CNPJ 12.138.380/0001-04	EMINIX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 30.088.733/0001-90	Valor médio	2.886,50
	2440			2712	3507,52			
10	MÃO DE OBRA E OUTROS SERVIÇOS	1	Serviço	TECHREDES ENGENHARIA CNPJ 30.378.197/0001-68	IPS TECNOLOGIA CNPJ 12.138.380/0001-04	EMINIX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 30.088.733/0001-90	Valor médio	30.000,00
	26000			34500	29500			
Valor total estimado								

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento, sendo a contratação realizada por grupo único, de acordo com as seguintes motivações técnicas e econômicas:

I - compatibilidade técnica, permitindo que a execução dos serviços como um todo sejam realizados por uma única empresa, tornando mais eficiente a fiscalização e gerenciamento dos serviços;

II - padronização dos serviços.

O agrupamento também visou tornar mais eficiente o processo de contratação, para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico.

Cabe lembrar que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação, bem como torna a fiscalização mais eficiente, e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização da realização dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta prevista no PAC Plano Anual de Contratações 2023 conforme Item 250 - Contratação de empresa para fusão de fibra dentro dos campi da UFSJ, conforme disponível em: <https://ufsj.edu.br/dimap/pgc.php>

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Escolhida economicamente mais viável para atender a necessidade da instituição a empresa especializada em serviços de redes necessários e adequações da infraestrutura lógica e física da rede da UFSJ.

Essa contratação permitirá, ao menor custo possível por meio de licitação que os serviços sejam prestados de forma efetiva, trazendo benefícios diretos a contratante tais como religação dos prédios do Restaurante Universitário e Prédio do NIPEM que em sua vez contarão novamente com o acesso a todos os serviços de rede oferecidos, recuperando a comunicação dos sistemas, segurança do circuito de CFTV e de serviço de catraca eletrônica, e demais acesso aos sistemas institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações nos espaços físicos para essa contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A realização dos serviços previstos nesta contratação não geram impactos ambientais significativos, uma vez que serão utilizados os dutos existentes entre a rede local e os locais a serem alimentados pela fibra óptica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação se justifica pois foram cumpridos todos os requisitos presentes no ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo com a contratação, conforme decisão da Comissão de Planejamento da Contratação.

FABIO BRUNO DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/06/2023 às 09:31:41.

Despacho: De acordo com a contratação, conforme decisão da Comissão de Planejamento da Contratação.

MARCIA ROSANA DE RESENDE

Membro da comissão de contratação

Despacho: De acordo com a contratação, conforme decisão da Comissão de Planejamento da Contratação.

WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO

Membro da comissão de contratação

Despacho: De acordo com a contratação, conforme decisão da Comissão de Planejamento da Contratação.

VERA LUCIA MENEZHINI VALE

Membro da comissão de contratação

Despacho: De acordo com a contratação, conforme decisão da Comissão de Planejamento da Contratação.

CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES

Diretor da Divisão de Prefeitura do Campus Alto Paraopeba

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa de Riscos CAP.pdf (134.22 KB)

Anexo I - Mapa de Riscos CAP.pdf

MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação

RISCO 1: LEVANTAMENTO INCORRETO DO QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
Probabilidade		(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto		() Baixo () Médio (x) Alto	
DANO 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES INCORRETAS .			
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
1.	REALIZAR O LEVANTAMENTO DETALHADO COM PESSOA CAPACITADA PARA A TAREFA		NTINF/DIPAP
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA			RESPONSÁVEL
2.	EVITAR ERRO NA FASE DE LEVANTAMENTO DOS DADOS E QUANTITATIVO A SER CONTRATADO		NTINF/DIPAP

RISCO 2: ERRO NOS VALORES CONSTANTES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA O SERVIÇO A SER CONTRATADO.		
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto	
DANO 1: ATRASO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DO PRAZO DE CONFERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS QUANTITATIVOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES, IMPLICANDO AJUSTES NO QUADRO, COM A RETIFICAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1	REALIZAR LEVANTAMENTO E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO.	NTINF/DIPAP
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		RESPONSÁVEL
2	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOS QUANTITATIVOS REVISTOS NO ESTUDO PRELIMINAR, TR E EDITAL, CHECANDO TODOS OS NÚMEROS	NTINF/DIPAP

RISCO 3: NÃO ENTREGAR OS SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO		
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto	
DANO 1: ATRASO NA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1	ADOTAR PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E	NTINF/DIPAP

	ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE FORMA PRESENCIAL.	
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		RESPONSÁVEL
2	EVITAR ATRASO NA ENTREGA DOS SERVIÇOS. CHAMAR A CONTRATADA ANTES DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EXIGINDO DELA COMPROMETIMENTO NA SUA EXECUÇÃO. SE FOR O CASO, APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.	NTINF/DIPAP

Ouro Branco, 02/06/2023.

Cláudio Alexandre Pinto Tavares

Diretor da Divisão de Prefeitura do Campus Alto Paraopeba -DIPAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/06/2023

ESTUDO TÉCNICO Nº 67/2023 - SEMAS (15.00.05.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 17:08)

CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES

DIRETOR DE DIVISAO - TITULAR

DIPAP (15.00.05)

Matrícula: 4049443

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **ee1e271cbd**



Emitido em 19/06/2023

ESTUDO TÉCNICO Nº 73/2023 - COPLAC (10.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 15:13)

CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES

DIRETOR DE DIVISAO - TITULAR

DIPAP (15.00.05)

Matrícula: 4049443

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 09:34)

FABIO BRUNO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DIMAP (15.00.02)

Matrícula: 1650273

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 10:22)

MARCIA ROSANA DE RESENDE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DPLAG (18.00.01)

Matrícula: 434758

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 11:17)

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MENECHINI

ADMINISTRADOR

PROEX (14.00)

Matrícula: 1547155

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 09:59)

WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CACSL (15.00.06)

Matrícula: 1940850

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 73, ano: 2023, tipo: ESTUDO TÉCNICO, data de emissão: 19/06/2023 e o código de verificação:

986186da02